



ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
DE CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.314/22, tornamos nulo o ato publicado na edição nº 1768, de 3 de novembro de 2021 no Jornal VR em Destaque, que prorrogou a validade do **Concurso Público nº 003/2018**, em trâmite pelo processo administrativo nº 1663/2017, passando a sua validade a ser considerada até **03 de julho de 2023**.

Volta Redonda, 11 de abril de 2022.

Cláudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de Administração